

P O R T A R I A Nº 722/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002247/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 04/05/2026 a 01/08/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, o servidor municipal, **ADESIO DO NASCIMENTO MOURA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 5667, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal